



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 001/2017

“Dispõe sobre nomeação dos responsáveis pela movimentação das contas da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições determinadas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Santo de Minas, no exercício de 2017, serão movimentadas por mim, Paulo Rubens Coelho Donnabella, Vereador Presidente e pela 1ª. Secretária Vereadora Priscila Maria Paulino dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas 09 de janeiro de 2017.

Paulo Rubens Coelho Donabella
Presidente